



Edital

Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do dia 05 de agosto de 2026, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Atribuição de subsídio no valor de 500,00€ ao Rancho Folclórico de Moncarapacho para apoiar a realização do Festival de Folclore;
- Atribuição de subsídio no valor de 350,00€ ao Centro de Apoio Social Familiar e Aconselhamento Parental Ser Família da ACASO, para apoiar o Programa de Educação Parental.

Olhão, 06 de agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)